

Anos 80: ampliação da Justiça Federal

A Lei Federal nº 7.178, de 19 de dezembro de 1983, desmembrou as varas federais existentes em duas e criou mais 21 varas em todo Brasil. As cinco varas existentes em Minas Gerais deram origem a mais cinco. Surgiam as 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª varas. Além dessas, a Justiça Federal mineira foi contemplada com a criação da 11ª Vara Federal.

A Lei 7.583/1987 criou mais 68 varas federais no país, sendo que, desse total, 19 foram instaladas no interior. Minas Gerais recebeu cinco novas varas - duas, entre as quais, foram instaladas em Juiz de Fora e Uberaba.



O Edifício Bolsa de Valores, na rua Carijós, foi sede da Justiça Federal em Minas Gerais de 5 de janeiro de 1971 até 17 de junho de 1991.

1987: Inauguração da 1ª Vara de Uberaba marca o início da interiorização

A 1ª Vara Federal de Uberaba, inaugurada em 2 de maio de 1987, foi a primeira vara federal descentralizada no Brasil. No mesmo mês, em maio, a 12ª Vara Federal foi o primeiro juízo federal a ser especializado em matéria agrária pelo Provimento nº 322, de 19 de maio de 1987, do Conselho da Justiça Federal.

O Fórum Ministro Oscar Saraiva, que na época, funcionava no Edifício Bolsa de Valores, na Rua Carijós, tornou-se acanhado frente à ampliação do número de varas. As 11ª, 12ª e 13ª Varas tiveram que funcionar, provisoriamente, no Edifício Guanabara, na Rua Espírito Santo, 616, no Centro. Ainda em 1987, houve a instalação da 1ª Vara Federal de Juiz de Fora, em 20 de junho, e a criação da 1ª Vara de Uberlândia pela Lei 7.631, de 17 de novembro de 1987.



Instalação da Vara Federal de Uberaba, a primeira descentralizada do Brasil.

Criação dos Tribunais Regionais Federais A Constituição de 1988 extinguiu o Tribunal Federal de Recursos e criou cinco Tribunais Regionais Federais. Em 31 de março de 1989, foi realizada a Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e posse dos juízes componentes da Corte. Minas Gerais passou a fazer parte da jurisdição do novo Tribunal.

Em setembro de 1988, foi realizado o 1º Tribunal do Júri Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. A Ação Penal, que ficou conhecida mundialmente como “Chacina dos Xacriabás”, foi levada ao Júri Federal presidido pelo Juiz Federal, da 4ª Vara, Antônio de Paula Oliveira. Foi o segundo Júri Federal no País, após a reinstalação da Justiça Federal, e o primeiro reunido para julgar um caso de homicídio de índios. A sentença, inédita no País, foi proferida após 74 horas de sessão do Júri. Os cinco réus foram condenados pelo assassinato de três índios xacriabás.

Também em 1988, foi instalada a 1ª Vara de Uberlândia, no dia 22 de abril

